

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 11.947/2019

ATA nº 03/2022

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (02/04/2022), às 14:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Município de Indianópolis, Estado do Paraná, reuniram-se em reunião ordinária os membros deste Conselho, conforme Decreto Municipal nº 037/2021 para o período de 2021 a 2024, representantes: **do Poder Executivo:** Rosiani Montoia (Titular); Bruna Jainara Gervasoni (Suplente); **Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação:** Márcia Regina Beltrame (Titular); Elisangela de Fátima Lopes Benedito (Suplente); **Representantes de Pais de Alunos:** Fabiane Oliveira Silva Galvani (Titular); Valdirene do Nascimento (Suplente); Cristiane Mallagolini Marques (Titular); Juliana Domingues Simioni (Suplente); **Representantes da Sociedade Civil Local:** Gisélia Maria dos Santos Custódio (Titular); Sônia Aparecida Veronez Demori (Suplente); para tratar o seguinte assunto em pauta: leitura e aprovação balancete financeiro referente ao mês de março, do exercício de 2022. A senhora presidente do **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, Cristiane Mallagolini da Silva Marques, abriu a reunião dando as boas-vindas aos membros presentes, agradeceu a presença dos mesmos e passou a palavra à Secretária de Educação, Rosiani Montoia, que apresentou o balancete referente ao mês de março, que contava com saldo financeiro inicial de R\$ 10.275,90 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), depósito no valor de R\$195,65 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), totalizando em 31/03/2022 saldo financeiro final de R\$ 10.471,55 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). A presidente, senhora Cristiane Mallagolini da Silva Marques pôs em votação e sendo aprovado o balancete financeiro por todos os presentes. Finalizada a explanação, foi aberto espaço para realizarem possíveis questionamentos. Sanada algumas dúvidas dos membros presentes, em análise a apreciação da documentação apresentada, a mesma foi colocada em votação e foram aprovadas por todos os membros presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente senhora Cristiane Mallagolini da Silva Marques agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, a qual eu, Simone Cunha da Cruz Prazeres

Bruna Jainara Gervasoni
Fabiane O. S. Galvani
Elisangela Lopes
Simone Cunha da Cruz Prazeres
Márcia Regina Beltrame
Valdirene do Nascimento
Juliana Domingues Simioni
Gisélia Maria dos Santos Custódio
Sônia Aparecida Veronez Demori

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 11.947/2019

Simone Cunha da Cruz Progeres, Secretária Executiva, lavrei a presente ata e vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Indianópolis, 2 de abril de 2022.

Presidente: Cristiane Mallagolini Silva Marques

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rosiani Montoia Rosiani Montoia

Suplente: Bruna Jainara Gervasoni Bruna J. Gervasoni

Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação:

Titular: Márcia Regina Beltrame Marcia R. Beltrame

Suplente: Elisângela de Fátima Lopes Benedito Elisângela de F. Lopes

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Fabiane Oliveira Silva Galvani Fabiane Oliveira Silva Galvani

Suplente: Valdirene do Nascimento Valdirene do Nascimento

Titular: Cristiane Mallagolini Marques Cristiane M. do S. Marques

Suplente: Juliana Domingues Simioni Juliana Domingues Simioni

Representantes da Sociedade Civil Local:

Titular: Gisélia Maria dos Santos Custódio Gisélia

Suplente: Sônia Aparecida Veronez Demori Sônia A. Veronez Demori